**DECRETO Nº 63.434, DE 28 DE MAIO DE 2018**

Dá denominação ao dispositivo de acesso e retorno com viaduto que especifica

MÁRCIO FRANÇA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Regina Célia Ruy Manarelli” o dispositivo de acesso e retorno com viaduto – SPD 048/463 localizado no km 47,688 da Rodovia Elyeser Montenegro Magalhães – SP 463, em Araçatuba.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de maio de 2018

MÁRCIO FRANÇA